



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete**

LEI MUNICIPAL Nº 3.463, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre Alteração do Plano Diretor –
lei 2316/11 no que se refere ao zoneamento
ZR 1 em ZC 2 localizado na área
denominada Caminho do Meio.”**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada na Lei Municipal nº 2316/2020 (Plano Diretor), no que se refere ao zoneamento ZR 1 em ZC 2 localizado na área denominada Caminho do Meio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto